

**RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO DO
PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE
CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

Índice

| | |
|--|---|
| <i>Enquadramento</i> | 3 |
| <i>Avaliação da Execução do Plano</i> | 4 |
| <i>Riscos Identificados</i> | 4 |
| <i>Incidentes e Medidas Corretivas</i> | 5 |
| <i>Revisão do Plano</i> | 5 |
| <i>Conclusão</i> | 5 |

Enquadramento

O programa do Governo XXII Governo Constitucional, teve como principal pilar o combate ao fenómeno da corrupção, sendo o mesmo encarado como essencial para o reforço da qualidade da democracia e para a plena realização do Estado de Direito.

Nesse sentido, foi aprovada a Estratégia Nacional de Combate à corrupção (ENCC) espelhada no Decreto-Lei nº109-E/2021 de 9 de dezembro de 2021, o qual cria (i) o mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), entidade administrativa independente, com personalidade jurídica de direito público e poderes de autoridade, dotada de autonomia administrativa e financeira, que desenvolve atividade de âmbito nacional de domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas; bem como, (ii) o Regime Geral da Prevenção da Corrupção, a fim de serem prevenidos, detetados e sancionados os atos de corrupção e infrações conexas.

O RGPC vem estabelecer, para as entidades obrigadas ao seu cumprimento, a necessidade de adotarem e implementarem um Programa de Cumprimento Normativo, o qual deve incluir um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e infrações conexas (doravante “PPR”).

Em consequência, a Confiauto Indústria e Comércio Automóvel tem vindo a investir na efetividade e robustez do seu Programa de Compliance Anticorrupção. O objetivo do programa é reforçar os princípios gerais de atuação e deveres da Confiauto Indústria e Comércio Automóvel, dos seus colaboradores e parceiros de negócio, repudiando todas as práticas de corrupção em todas as suas formas, ativas e passivas, incluindo a tentativa destes atos.

Durante o ano transato, em conformidade com o disposto no RGPC, Confiauto Indústria e Comércio Automóvel formalizou e divulgou o seu PPR o qual reflete todo o trabalho desenvolvido e implementado neste âmbito.

O PPR da Confiauto Indústria e Comércio Automóvel identifica e classifica os fatores de risco que expõe a empresa a atos de corrupção e infrações conexas assim como, os

mecanismos de controlo, medidas preventivas e corretivas, implementadas para mitigar os riscos classificados.

O presente relatório é elaborado nos termos da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, e das orientações do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), visando avaliar a execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) referente ao ano de 2024.

Avaliação da Execução do Plano

No âmbito da presente avaliação anual, foram revisitadas a identificação e a avaliação dos diferentes fatores de risco, em função da atividade da Confiauto Indústria e Comércio Automóvel bem como dos fatores externos, mantendo-se inalterada a avaliação de riscos da Confiauto Indústria e Comércio Automóvel apresentada no PPR.

Durante o ano de 2024, foram implementadas as medidas previstas no plano aprovado, nomeadamente:

- Divulgação interna do plano a todos os trabalhadores;
- Realização de uma ação de sensibilização sobre ética e integridade;
- Manutenção de canal de denúncias funcional e acessível;

A taxa de execução global do plano foi de 100%.

Riscos Identificados

Não foram identificados novos riscos durante o período em análise.

Mantêm-se os riscos anteriormente mapeados como controlados e em níveis considerados baixos ou médios.

Não foram reportadas ocorrências que indicassem risco elevado ou exposição crítica.

Incidentes e Medidas Corretivas

Durante o ano de 2024, não foram registados incidentes relacionados com corrupção, infrações conexas ou comportamentos antiéticos que exigissem a aplicação de medidas corretivas.

Revisão do Plano

Tendo em conta a estabilidade do mapa de riscos e a ausência de incidentes ou alterações estruturais relevantes na organização, não foi efetuada revisão ao plano durante o ano em causa.

Conclusão

A avaliação anual dos riscos, e das respetivas medidas de mitigação, conforme disposto no artigo 6.o do RGPC, é fundamental para assegurar a correta abordagem aos riscos de corrupção e infrações conexas. Em linha com o compromisso de aplicar os mais elevados padrões de conduta, baseados na ética e integridade, a Confiauto Indústria e Comércio Automóvel ambiciona promover a eficácia do PPR enquanto instrumento de prevenção da corrupção e infrações conexas.

A execução do PPR em 2024 decorreu com normalidade, sem registo de situações que comprometessem a integridade da entidade. A manutenção das medidas de prevenção revelou-se adequada, contribuindo para um ambiente organizacional ético e transparente.

A Confiauto Indústria e Comércio Automóvel assume o compromisso de desenvolver todos os esforços para garantir a implementação plena de todas as medidas de mitigação, e ultrapassar eventuais constrangimentos do seu Plano de Prevenção de Riscos.

Braga, 29 de abril de 2025